



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL 400GR E MEXEDOR PARA CAFÉ TIPO REMO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 38 unidade de leite integral 400gr e 5 unidades de mexedores para café.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento contínuo desses produtos essenciais, atendendo à demanda diária dos servidores e convidados do prefeito. O leite integral e os mexedores são itens indispensáveis para proporcionar uma experiência satisfatória no ambiente de trabalho, assegurando conforto e bem-estar. A compra visa evitar desabastecimentos, manter a qualidade dos serviços prestados e garantir que os produtos estejam sempre disponíveis para o consumo, contribuindo para o bom funcionamento da rotina administrativa e o atendimento adequado aos visitantes.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

38 (trinta e oito) unidades de leite integral 400gr

05 (cinco) unidades de mexedores para café

### 4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

A contratação prevê a aquisição de 38 unidades de leite integral de 400g, com valor unitário de R\$ 24,30, totalizando R\$ 923,40 e 5 unidades de mexedores para café, com valor unitário de R\$ 11,50, totalizando R\$ 57,50. Dessa forma, o valor total da aquisição é de R\$ 980,90.

### 5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado se deu com base na apresentação do melhor valor para o fornecimento do produto, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

### 6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Garibaldi  
Rua Júlio de Castilhos, 254 - Centro  
Garibaldi/RS – CEP 95720-000

### 7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Gabinete do Prefeito



Órgão.....: 2 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (213)

3.3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (21316)

## 8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

**NOME: LARISSA LANZONI**

**CARGO: SUPERVISOR GERAL**

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2025.

LARISSA LANZONI  
Responsável pela  
Formalização da Demanda